



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 263/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos Protocolados 10.887.097-4, 10.607.562-0, 07.507.708-4, 11.030.099-9, 11.039.609-0, 10.454.022-8, 10.564.639-9, 10.080.657-9, 11.039.539-6 e 11.039.249-4, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Designar nova Comissão para dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora DANIELE SCHNEIDER, RG nº 5.312.928-5, Agente Penitenciário, lotada na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – PEPG, pela **Resolução 021/2013 – GS/SEJU**, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 8888, de 30/01/13, tendo em vista que os Membros então designados estão temporária e justificadamente impossibilitados de prosseguir os trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar.

II – Designar para compor a nova Comissão os servidores **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1, **Nádia Maria Vieira**, RG 1.451.885-1, **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento aos itens supra e o servidor **Roberto da Cunha Saraiva**, RG 600.634-5, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – **Revoga-se a Resolução 021/2013**, publicada no Diário Oficial Executivo nº 8.888, de 30/01/2013, **convalidando-se os atos já praticados**.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 12 de julho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.